PROJETO DE LEI Nº

"Fica autorizada a criação da Praça Ecológica Sorocaba no Conjunto Santarém, delimitada pela Praça Sorocaba, Rua Campo Largo e Rua Ubatuba, no município de Natal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica autorizada a criação da "Praça Ecológica Sorocaba no Conjunto Santarém", delimitada pela Praça Sorocaba, Rua Campo Largo e Rua Ubatuba, no município de Natal.

Art. 2º) A Praça Ecológica Sorocaba Conjunto Santarém terá como objetivo principal promover a preservação ambiental, oferecer espaços de lazer e convívio para a população, e fomentar a educação ambiental, considerando as limitações de espaço impostas pelas ruas e adjacentes.

Art. 3º) A área destinada à Praça Ecológica Sorocaba Comjunto Santarém, será projetada levando em consideração as limitações de espaço físico, e ao mesmo tempo priorizando a preservação da vegetação local, a criação de espaços verdes, áreas de descanso, playgrounds e outros equipamentos de lazer sustentáveis, de forma a maximizar a utilização do espaço disponível.

Art. 4º) A Praça Ecológica Sorocaba Conjunto Santarém contará com infraestrutura adequada para a coleta seletiva de resíduos, instalação de bebedouros públicos, bancos feitos de material reciclado, iluminação pública eficiente e outros recursos que promovam a sustentabilidade.

Art. 5º) Serão promovidas atividades de educação ambiental na Praça Ecológica Sorocaba Conjunto Santarém, tais como palestras, oficinas, plantio de árvores e outras ações que visem conscientizar a população sobre a importância da preservação ambiental e da adoção de práticas sustentáveis.

Art. 6º) A implementação e manutenção da Praça Ecológica Sorocaba Conjunto Santarém, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretária Municipal de Serviços Urbanos, em parceria com outras secretarias municipais e órgãos competentes.

Art. 7º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,



Ver. Margarete Régia – REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo a criação da "Praça Ecológica Sorocaba no Conjunto Santarém", no município de Natal.

A iniciativa visa à promoção da preservação ambiental, à oferta de espaços de lazer e convívio para a população, e ao fomento da educação ambiental, respeitando as limitações espaciais impostas pelas ruas e adjacentes.

A criação de espaços verdes urbanos é uma medida amplamente reconhecida como benéfica para a qualidade de vida nas cidades.

As praças ecológicas desempenham um papel crucial na melhoria do microclima urbano, na redução da poluição atmosférica, no controle de enchentes e na promoção do bem-estar físico e mental dos cidadãos.

No contexto do Conjunto Santarém, a implantação da Praça Ecológica Sorocaba atende a demanda por áreas de lazer e convívio social, suprindo a carência de espaços públicos adequados para atividades recreativas e educativas.

O projeto está amparado pela Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), que incentiva a criação de áreas verdes urbanas como forma de promover a educação ambiental e a preservação do meio ambiente. Além disso, está alinhado ao Plano Diretor de Natal, que estabelece diretrizes para o desenvolvimento sustentável e a criação de espaços públicos de lazer e convivência.

Os objetivos da Praça Ecológica Sorocaba incluem:

1. **Preservação Ambiental**: A área será projetada para preservar a vegetação local e promover a biodiversidade, contribuindo para a sustentabilidade urbana.
2. **Espaços de Lazer e Convívio**: A praça oferecerá áreas de descanso, playgrounds e outros equipamentos de lazer sustentáveis, proporcionando um ambiente saudável e seguro para a população.

3. **Educação Ambiental:** Serão realizadas atividades educativas, como palestras, oficinas e plantio de árvores, para conscientizar a população sobre a importância da preservação ambiental.

A implementação e manutenção da Praça Ecológica Sorocaba serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em parceria com outras secretarias municipais e órgãos competentes. A colaboração entre esses órgãos garantirá a eficiência na gestão e na sustentabilidade do projeto.

A criação da Praça Ecológica Sorocaba no Conjunto Santarém é uma medida essencial para a promoção da qualidade de vida e da sustentabilidade ambiental no município de Natal.

Este projeto de lei representa um avanço significativo na política de desenvolvimento urbano, ao proporcionar um espaço que integra preservação ambiental, lazer e educação para a comunidade.

Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei, que trará benefícios duradouros para a população de Natal e para o meio ambiente.

Atenciosamente,



Ver. Margarete Régia – REPUBLICANOS